

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Departamento de Desenvolvimento Social de Igarapava/SP, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocada para apreciação das seguintes pautas: 1. Apresentação do ofício número dezenove de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo órgão gestor solicitando manifestação acerca do Edital de Chamamento Público para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA). 2. Socialização de material de apoio compartilhado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS sobre o tema "Reconhecimento e a vinculação das entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no Sistema Único de Assistência Social-SUAS". 3. Visitas de fiscalização - primeiro semestre de dois mil e vinte e seis. Registradas as justificativas de ausência das conselheiras Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro e Livia Ribeiro Loureiro, por motivos pessoais, e verificado quórum, deu-se início à discussão das pautas. 1. Apresentação do ofício número dezenove de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo órgão gestor solicitando manifestação acerca do Edital de Chamamento Público para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA). Inicialmente, foi realizada a leitura do ofício encaminhado pelo Departamento de Desenvolvimento Social, por meio do qual foi solicitada manifestação do Conselho acerca da proposta de elaboração de Edital de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, na modalidade Abrigo Institucional. O serviço já é ofertado pelo Município, por meio da unidade **Casa do Aconchego**, sendo que a proposta apresentada se refere exclusivamente à alteração da forma de execução do serviço, passando da execução direta pela Administração Pública para a execução indireta mediante celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil. O documento destaca que a iniciativa encontra respaldo na legislação vigente e está fundamentada em estudo técnico que concluiu pela maior vantajosidade da execução indireta do serviço, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, além de possibilitar maior flexibilidade administrativa na gestão de recursos humanos e insumos, preservando o acompanhamento, monitoramento e fiscalização pelo Poder Público. Foi informado, ainda, que a proposta contempla a oferta de dez vagas de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive aqueles com deficiência, residentes no município. Após análise e discussão, o colegiado manifestou parecer favorável à proposta apresentada, entendendo que a iniciativa está alinhada aos princípios do Sistema Único de

CMAS
A SOCIEDADE CÍVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assistência Social, contribui para a continuidade e qualificação da oferta do serviço e observa os princípios da eficiência e da economicidade na aplicação dos recursos públicos. Como recomendação, o Conselho ressaltou a importância de que a futura parceria seja acompanhada de forma sistemática pelo órgão gestor com monitoramento contínuo do cumprimento das metas pactuadas, da qualidade da oferta, da observância das normativas do SUAS e da garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos e registra que continuará, no exercício de suas funções, acompanhando e fiscalizando o serviço.

2. Socialização de material de apoio compartilhado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS sobre o tema "Reconhecimento e a vinculação das entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

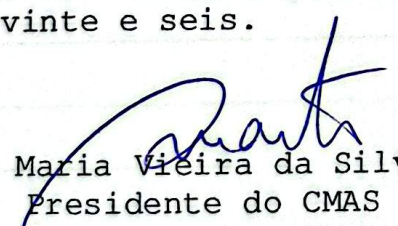
Na sequência, foi socializado aos conselheiros o material técnico disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por intermédio do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social e da Secretaria Nacional de Assistência Social, durante live de apoio técnico sobre o tema **"Reconhecimento e a vinculação das entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no SUAS"**. Foi destacado que o material apresenta orientações claras, objetivas e atualizadas acerca do processo de reconhecimento das entidades socioassistenciais, dos critérios para análise de pedidos de inscrição pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, da correta utilização do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e das interfaces com a certificação das entidades beneficentes de assistência social - CEBAS. Ressaltou-se que o conteúdo reforça a necessidade de que as análises realizadas pelo Conselho estejam fundamentadas nas ofertas efetivamente executadas, na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, na gratuidade das ações e na integração das entidades à rede socioassistencial do território, contribuindo para maior segurança técnica e jurídica nos processos de deliberação e fortalecimento do controle social. Na oportunidade discutindo brevemente o documentos com perguntas e respostas elaborado na ocasião, ressaltou-se a importância da observação do critério de obrigatoriedade da presença de equipes de referência em todas as unidades da rede indireta, sendo aspecto relevante a se observar seja na solicitação de inscrição, manutenção de inscrição e visitas de fiscalização, cabendo orientações para adequação nos casos em que o critério não esteja atendido.

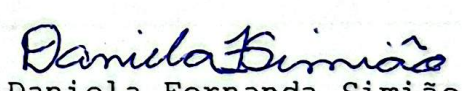
3. Visitas de fiscalização - primeiro semestre de dois mil e vinte e seis. Dando continuidade à reunião, considerando a conclusão das visitas de fiscalização realizadas pelo Conselho no mês de junho, procedeu-se à socialização das impressões gerais obtidas em cada visita, oportunidade em que os conselheiros compartilharam observações referentes às potencialidades identificadas, aos desafios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO



encontrados e às oportunidades de aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios acompanhados. Durante a discussão das impressões das visitas de fiscalização, diante da identificação de fragilidades recorrentes em alguns serviços, já apontadas em pareceres anteriores, debateu-se sobre as providências cabíveis pelo Conselho e as instâncias competentes para eventual encaminhamento. Deliberou-se que, considerando tratar-se de uma nova gestão, inicialmente será realizada notificação ao Departamento de Desenvolvimento Social, com solicitação de apresentação de plano de providências, sendo que, na ausência de avanços, serão adotadas as medidas subsequentes pertinentes. Também foi reiterado o prejuízo ocasionado pelas sucessivas mudanças na gestão do Departamento, uma vez que a mesma situação já havia ocorrido na visita do semestre anterior. Por fim, também foi dialogado acerca de modelo padronizado para elaboração dos pareceres decorrentes das visitas de fiscalização, visando conferir maior uniformidade, objetividade e transparência aos registros produzidos pelo colegiado. Após discussão, foram definidos como aspectos indispensáveis a constarem em todos os pareceres: visão geral da unidade visitada; classificação do grau de prioridade para acompanhamento; síntese dos principais achados; descrição das potencialidades observadas; registro das fragilidades identificadas; apontamentos contendo as recomendações e providências sugeridas ao serviço; e, por fim, espaço destinado às considerações finais e aos encaminhamentos deliberados pelo Conselho. Os conselheiros destacaram que a adoção de um instrumento padronizado contribuirá para fortalecer o caráter orientativo e fiscalizador das visitas, permitindo maior comparabilidade entre os acompanhamentos e facilitando o monitoramento das recomendações expedidas pelo Conselho. Ao término da discussão da pauta, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, sete de julho de dois mil e vinte e seis.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS


Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS